MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA DECRETO Nº 02008, de 01 de outubro de 2020

DECRETO Nº 02008/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuiçoes legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4o da Lei Municipal no 1273 de 24 de setembro de 2020 para orçamento de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos reais).

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2176	MGERA	100	44.500,00	
TOTAL DE CRÉDITOS				44.500,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)						
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS						
449051 - Obras e Instalacoes	189		100	44.500,00		
TOTAL DE ANULAÇÃO				44.500,00		
TOTAL DE RECURSOS				44.500,00		

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de outubro de 2020.

Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal